



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA,
SEGURANÇA ELETRÔNICA E CURSOS DE FORMAÇÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEJUR – 4074/17-C

São Paulo, 21 de dezembro de 2017.

**REF.: INFORMATIVO SOBRE O IMPACTO ECONÔMICO
FINANCEIRO DA CCT DE JANEIRO DE 2018 - SEGURANÇA
PRIVADA (VALIDADE 01/01/2018 A 31/12/2018)**

Prezados associados,

Em razão da Convenção Coletiva da categoria profissional de vigilante, recém firmada e com validade a partir de **janeiro de 2018**, ficou acordada a elevação do salário piso de R\$ 1.446,40 para R\$ 1.486,90 representando uma elevação de 2,80%, correspondente à variação do IPCA do IBGE verificada entre dezembro de 2016 e novembro de 2017.

A elevação percentual descrita traz reflexos diretos sobre todos os demais adicionais de Lei, inclusive o adicional de periculosidade, bem como sobre os benefícios econômicos previstos na convenção coletiva, inclusive no vale refeição cujo valor unitário foi elevado de R\$ 22,00 para R\$ 22,62, ou seja, uma elevação do mesmo percentual do piso salarial de 2,80%.

Assim, o efeito combinado das alterações decididas em convenção coletiva, sejam relativas à mão de obra direta ou nos demais insumos da atividade, **é de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos percentuais), a partir de 1º de janeiro de 2018.**

Atenciosamente.


JOAO ELIEZER PALHUCA
Presidente
fav/JEP